



EDITAL Nº 01/2021

RESULTADO FINAL - ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto neste Edital, item 7.2, estamos divulgando o **Resultado Final**, que confere o estado “Contemplados” aos discentes selecionados dentro da disponibilidade orçamentária ao auxílio pleiteado;
2. Conforme o item 2.9 do Edital, os discentes “Contemplados” devem **enviar o TERMO DE COMPROMISSO** devidamente preenchido e assinado dentro do prazo estabelecido no edital de 10 dias a contar da publicação do resultado final, ou seja, **até o dia (31/05/2021)** para o e-mail saai.abaaetetuba@ifpa.edu.br, sob pena da perda do direito ao auxílio estudantil.
3. No caso dos discentes contemplados que optarem por receber as parcelas do auxílio em conta, a apresentação de dados bancários para o recebimento do auxílio deve ocorrer da seguinte forma:
 - a. Deverão digitalizar o comprovante bancário (cartão, saldo, extrato, contrato ou outro documento legítimo), e encaminhar para o e-mail saai.abaaetetuba@ifpa.edu.br, **cópias ilegíveis serão rejeitadas**.
 - b. Os discentes que não apresentarem os dados bancários até 26/05/2021, conforme cronograma do edital, receberão mediante ordem bancária no CPF.
4. Todos os e-mails enviados ao Setor de Assistência Estudantil deverão vim com a identificação do aluno: nome completo, matrícula e nº do CPF.
5. Ressaltamos aos discentes contemplados que conforme a Resolução 08/2020-CONSUP, que subsidia a concessão de auxílios da Assistência Estudantil, é vedado o acúmulo de dois auxílios da mesma modalidade, independente da agência de fomento ou instituição pagadora. Nestes casos os discentes deverão fazer a opção.
6. Ao Resultado Final está vedado pleitear recurso contra o resultado publicado.

Abaetetuba/PA, 21 de Maio de 2021.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019